



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

DECRETO Nº 3.572, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento um cargo de Assessor Nível Básico II.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico um cargo de Assessor Nível Básico II.

Art. 3º – Ficam deslocados da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação dois cargos de Assessor Nível Básico I.

Art. 4º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 5º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de junho de 2025.

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado Digitalmente por: JOHNNY
MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2025.06.06 14:07:09 -03:00